



PROJETO DE LEI Nº 009 DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para a Cessão de Uso Gratuito de Bem Público à Associação Beneficente Comunitária Cultural do Minador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a título de Cessão de Uso Gratuito de bem imóvel a Colégio Municipal Melquiades Ventura para ser utilizada como instalação da sede da Associação Beneficente Comunitária Cultural do Minador.

Art. 2º - O bem público imóvel objeto da cessão descrita no artigo 1º, encontra-se desativado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O período da Concessão de Uso Gratuito do Bem Público a que se refere o artigo anterior será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A presente cessão será regulamentada por termo de cessão de uso e desde que previamente justificada poderá ser revogada a qualquer momento pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci – BA, aos 31 de Maio de 2024.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal

MARIA BETIVANIA

LIMA DA

SILVA:7426230058

7

Assinado digitalmente por MARIA BETIVANIA
LIMA DA SILVA:74262300587
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
O=ICP-Brasil, CN=MARIA BETIVANIA LIMA DA
SILVA:74262300587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Araci, Estado da Bahia
Data: 2024.06.05 10:04:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Araci/BA, 31 de Maio de 2024.

Ofício nº 126/2024 – Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA

MD Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 009/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

Com os cumprimentos deste Executivo Municipal, encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 013/2020 que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL DO MINADOR”**.

A Associação Beneficente Comunitária Cultural do Minador tem desenvolvido um trabalho com maestria na comunidade local, atendendo dentro de suas possibilidades as necessidades locais, contudo, os mesmos padecem pela falta de uma sede para instalar sua Associação, portanto, mediante clamor dos associados, o Poder Executivo Municipal realiza essa benfeitoria para auxiliar o trabalho realizado pela associação local.

O colégio municipal melquiades ventura, bem público imóvel objeto da presente cessão realizada pelo Poder Executivo Municipal encontra-se desativada e será utilizada como sede, bem como para utilização de atividades que a Associação venha a desenvolver com cunho de melhorias para a comunidade local através de seus projetos, atividades comunitárias, serviços, entre outras.

Por oportuno, tendo em vista o interesse público da matéria posta em discussão, para os fins que indica, conforme mensagem solicitamos que seja apreciado e que possa receber parecer favorável das comissões e aprovação unânime do plenário, fortalecendo assim o município.

Na oportunidade elevo a Vossa Excelência e demais pares, os votos sinceros de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA BETIVÂNIA
LIMA DA
SILVA:7426230058

Assinado digitalmente por MARIA
BETIVÂNIA LIMA DA SILVA:74262300587
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA
BETIVÂNIA LIMA DA SILVA:74262300587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Araci, Estado da Bahia
Data: 2024.06.05 10:04:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

27



ALTURA MÉDIA DA PAREDE = 3m

Glicia Moraes de Andrade
Engenheira Civil

Engelheira Civil

REF ID: A61277274-6

AFRACI



YOU WILL ENJOY THE VIEW

01/01

1

PLANTA MARKA

...and the ...

1.230	
2017	00
2017	00